



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Alberto Manuel Martins Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso

Torna públicas, para os efeitos do n.º 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações que constam da minuta da ata da reunião da câmara municipal realizada em 01 de outubro de 2026, e que faz parte integrante do presente edital.

Santo Tirso, 02 de outubro de 2026

O Presidente,



Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*



Almeida
Costa

MINUTA

DATA DA REUNIÃO: UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR RICARDO FILIPE SILVA PEREIRA – PPD/PSD.IL – PRESENTE. -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR FERNANDO GONÇALO CRUZ DO VALE – PPD/PSD.IL – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE-----

VEREADOR FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA SARA MICAELA FERREIRA DE LIMA – PPD/PSD.IL – SUBSTITUÍDA POR ALEXANDRE GONZAGA ALMEIDA GONÇALVES (DE HARMONIA COM O PREVISTO NO ARTIGO 78.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO) – PRESENTE. -----

VEREADOR MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – PS – PRESENTE.-----



Almeida Gonçalves

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----
HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O senhor presidente deu conhecimento da comunicação efetuada pela senhora vereadora Sara Micaela Ferreira de Lima, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.IL, datada de vinte e oito de setembro findo, registada no sistema de gestão documental com o número vinte e quatro mil quinhentos e sete, pela qual comunica que, por razões pessoais, não poderá estar presente nesta reunião de câmara, e que pretende usar da faculdade prevista no artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, de substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, nos termos do artigo 79.º da mesma lei. -----

b) O senhor presidente informou que seria retirado da ordem de trabalhos desta reunião o assunto constante do ponto cinco da ordem do dia.-----

c) Pelo senhor vereador Fernando Gonçalo Cruz do Vale, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.IL, foram feitos pedidos de esclarecimentos sobre os assuntos a seguir referidos, conforme ficará a constar da ata desta reunião: -----

1. Transmissão online das sessões ordinárias e extraordinárias da assembleia municipal; -
2. Alegada utilização de citações inexistentes e interpretações falsas pelo Município de Santo Tirso em Recurso de Revista para o STA.-----

d) Pelo senhor vereador Alexandre Gonzaga Almeida Gonçalves, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.IL, foram feitos pedidos de esclarecimentos sobre a EB1 de Areias, conforme



Almeida
Posta

ficará a constar da ata desta reunião.-----

e) Pelo senhor vereador Ricardo Pereira, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.IL, foram feitos pedidos de esclarecimentos sobre alegadas descargas ilegais no coletor da ETAR de Água Longa, conforme ficará a constar da ata desta reunião. -----

f) O senhor presidente informou que, dado caráter técnico e concreto das questões anteriormente colocadas, seria dada, posteriormente, resposta por escrito. -----



Almafagundes

DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----

Foi retirado da ordem de trabalhos desta reunião o ponto constante do número cinco daquela ordem do dia, que será presente a reunião posterior, de caráter público, procedendo-se na ata da reunião, à subsequente renumeração dos assuntos.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 – ATA Nº 20

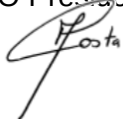
ORDEM DO DIA

- 1 - Pedido de suspensão do mandato da vereadora Sara Micaela Ferreira de Lima**
- 2 - Aprovação da ata da reunião da câmara municipal de 17/09/2026**
- 3 - Proposta dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.IL – “Reforço dos apoios às associações desportivas, recreativas, culturais e sociais no Orçamento Municipal para 2027”**
- 4 - Proposta dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.IL – “Reforço das transferências de capital para as Juntas de Freguesia no Orçamento Municipal para 2027”**
- 5 - Declaração Ambiental da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal - Deliberação quanto ao seu teor**
- 6 - Empreitada: "Beneficiação da Escola EB 2,3 de Agrela" - Adjudicação de Trabalhos Complementares e supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial**
- 7 - Empreitada: "Reabilitação do Conjunto Habitacional da Barca" - Decisão sobre erros e omissões - Ratificação de despacho do presidente da câmara**
- 8 - Protocolo de colaboração entre o Município de Santo Tirso e a Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento**
- 9 - ASSTIR - Associação de Solidariedade Social de S. Tiago de Rebordões - Pedido de subsídio**
- 10 - Irmandade de Nossa Senhora da Assunção - Pedido de subsídio**
- 11 - Proposta de atribuição de subsídio anual à Fraternidade de Nuno Alvares - Associação dos Antigos Filhos do Corpo Nacional de Escutas - Núcleos de Rebordões e de Burgães**
- 12 - Grupo de Bombos da Carreira - Pedido de subsídio**
- 13 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Recreativa da Torre**
- 14 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com os Amadores de Pesca de Vila das Aves**

- 15 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Columbófilo Asas de Água Longa**
- 16 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Columbófilo de Vilarinho**
- 17 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com o Grupo Columbófilo S. Martinho do Campo**
- 18 - Requerimento da sociedade BRISANGULAR IMOBILIÁRIA, LD.^a - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal**
- 19 - Requerimento da sociedade SIDI, LD.^a - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal**
- 20 - Requerimento da sociedade ERAGOGEST - SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A. - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal**

Santo Tirso, 28 de setembro de 2026

O Presidente,



Alberto Costa



Almeida Gonçalves

1. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DA VEREADORA SARA MICAELA FERREIRA DE LIMA. -----

Presente requerimento de catorze de setembro findo, da senhora vereadora Sara Micaela Ferreira de Lima, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.IL, registado com o número vinte e três mil e dezasseis, a requerer a suspensão do seu mandato, pelo período de trezentos e sessenta e cinco dias, pelas razões invocadas no aludido requerimento. -----

A câmara municipal, com a fundamentação constante daquele requerimento, que considerou enquadrável na previsão da alínea b) do n.º 2 do referido artigo 77.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar a suspensão do referido mandato, pelo período de 365 dias a contar desta data.-----

Considerando que se encontrava presente o membro seguinte da ordem da respetiva lista, Alexandre Gonzaga Almeida Gonçalves, que não recusou a substituição, a câmara municipal, verificada a sua identidade e legitimidade, declarou-o investido no exercício das suas funções de vereador, pelo período que durar a suspensão do mandato requerida e autorizada.-----



Almafagundes

**2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 17/09/2026.**-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de setembro findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na votação a senhora vereadora Ana Maria Moreira Ferreira, em virtude de não ter estado presente na respetiva reunião. -----



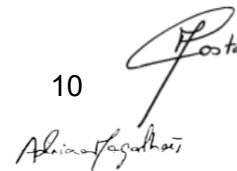
Almeida
Posta

3. PROPOSTA DOS VEREADORES ELEITOS ENQUANTO INSCRITOS NA LISTA DA COLIGAÇÃO DO PPD/PSD.IL – “REFORÇO DOS APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, RECREATIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2027”.-----

Presente proposta dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, de vinte e dois de setembro findo, da qual se junta cópia à presente ata, constituindo a subsequente folha, que propõe “que o executivo municipal delibere a inscrição no Orçamento para 2027 um aumento mínimo de 20% (vinte por cento) da dotação global destinada às associações, elevando o montante para 4,8 milhões de euros”.-----

A proposta foi rejeitada, com seis votos contra, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos a favor dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----

Os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista fizeram a seguinte declaração de voto, que consta das folhas onze a catorze da presente minuta da ata. -----



Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 22 de setembro de 2026

Assunto: Reforço dos apoios às associações desportivas, recreativas, culturais e sociais no Orçamento Municipal para 2027

Em conformidade com o regimento municipal e o Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação atual), vêm os vereadores eleitos pelo PPD/PSD solicitar a **inclusão** da proposta acima referenciada (Reforço das transferências de capital para as Juntas de Freguesia no Orçamento Municipal para 2027) na ordem do dia da reunião do dia 01 de outubro do Executivo Municipal.

Considerando que:

- a) Em 2026, a previsão de investimento bruto municipal destinado às associações supracitadas ascendeu a 4 milhões de euros;
- b) As associações desempenham um papel essencial na coesão social, na formação desportiva, na dinamização cultural e na vida comunitária;
- c) O aumento dos custos operacionais e energéticos exige um reforço justo e proporcional dos apoios municipais;

Propõe-se que o Executivo Municipal **delibere** a inscrição no Orçamento para 2027 um aumento mínimo de 20% da dotação global destinada às associações, elevando o montante para 4,8 milhões de euros.

Este reforço, aliás, em linha com o anterior, é plenamente suportado pelo crescimento global do orçamento municipal previsto para 2027, constituindo uma medida justa, equilibrada e alinhada com o interesse público, sem discriminação entre setores associativos, garantindo condições adequadas para a continuidade e expansão das atividades desportivas, recreativas, culturais, sociais e religiosas.

Os vereadores eleitos pelo PPD/PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Sara Lima

DECLARAÇÃO DE VOTO

**REFORÇO DOS APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, RECREATIVAS,
CULTURAIS E SOCIAIS NO ORÇAMENTO PARA 2027**

Os eleitos pelo Partido Socialista não acompanham a proposta apresentada pelos vereadores do PPD-PSD de inscrição, no Orçamento para 2027, de um aumento de 20% das verbas destinadas às associações desportivas, recreativas, culturais e sociais do Município.

Naturalmente, o tecido institucional de Santo Tirso merece todo o reconhecimento e apoio por parte do executivo municipal de maioria socialista.

Mas este executivo liderado pelo Partido Socialista não descobriu agora a importância do movimento associativo. Tem vindo a aumentar as transferências para as instituições todos os anos, atingindo em 2026 o valor mais elevado de sempre.

Os números são claros: as transferências correntes e de capital para as instituições passaram de 2,5 milhões de euros em 2022 para 4,2 milhões de euros em 2026. Só entre 2025 e 2026, o reforço foi de 686 mil euros.

É precisamente por reconhecer a importância destas instituições que o executivo municipal de maioria socialista entende que os apoios públicos devem ser definidos com responsabilidade, critérios e sustentabilidade financeira, e não através da fixação avulsa de uma percentagem.

A proposta do PPD-PSD suscita, aliás, questões que ficam sem resposta. Desde logo, não apresenta qualquer estudo sobre a evolução dos custos das associações, nem uma avaliação das suas necessidades concretas.

Mais importante ainda: se a proposta pretende aumentar a despesa em 800 mil euros, onde estão esses 800 mil euros?

A afirmação de que o aumento é “plenamente suportado pelo crescimento global do orçamento municipal” não é acompanhada de qualquer demonstração financeira. Um crescimento do orçamento não significa que exista uma verba disponível e indiferenciada para novas despesas.

O orçamento municipal integra receitas com diferentes origens, compromissos já assumidos e investimentos e políticas que têm de ser financiados. A própria legislação estabelece princípios de equilíbrio, estabilidade e sustentabilidade orçamental e determina que os orçamentos municipais prevejam receitas suficientes para cobrir as despesas.

Por isso, uma proposta desta natureza deveria dizer também onde se encontra a receita adicional ou, na sua ausência, que despesa, investimento ou resposta municipal deve ser reduzida para acomodar os 800 mil euros adicionais.

Não é responsável aumentar uma rubrica do orçamento sem explicar o impacto dessa decisão nas restantes prioridades do Município.

Também não se compreende a opção por um aumento linear de 20% para realidades tão diferentes como associações desportivas, culturais, recreativas, sociais ou religiosas. Apoiar o movimento associativo não significa tratar de forma igual entidades com necessidades, dimensões, atividades e responsabilidades distintas. Significa estabelecer critérios justos e avaliar as necessidades concretas.

O executivo municipal de maioria socialista está, neste momento, a elaborar o orçamento para 2027. É nesse processo global que devem ser ponderadas as necessidades do Município, os recursos disponíveis e as diferentes prioridades de investimento e de apoio às famílias, às instituições e à economia local.

O orçamento municipal não pode ser construído através da soma de propostas avulsas, escolhendo uma despesa e determinando antecipadamente a sua percentagem de crescimento. Como temos vindo a afirmar, o orçamento não é a soma das verbas, de rubricas ou regras contabilísticas.

Este executivo liderado pelo Partido Socialista continuará a apoiar o movimento associativo e as instituições de Santo Tirso, mas fá-lo-á com responsabilidade, critérios e rigor financeiro, garantindo que o reforço de uma determinada área não compromete outras respostas sociais nem o investimento público em execução e projetado para o futuro.

ORDEM DO DIA | PONTO 3

14


Alcino Fagundes

É essa responsabilidade que este executivo não abdicará de, uma vez mais, assumir na elaboração do orçamento municipal para 2027.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 1 de outubro de 2026



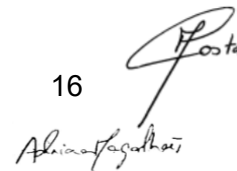
Almeida

4. PROPOSTA DOS VEREADORES ELEITOS ENQUANTO INSCRITOS NA LISTA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.IL – “REFORÇO DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2027”. -----

Presente proposta dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, de vinte e dois de setembro findo, da qual se junta cópia à presente ata, constituindo a subsequente folha, que propõe “que o executivo municipal delibere a inscrição no Orçamento para 2027 um aumento mínimo de 20% da dotação global destinada às freguesias, elevando o montante para cerca de 4.8 milhões de euros, garantindo meios adequados para a execução das obras de proximidade e para o cumprimento das responsabilidades legalmente atribuídas às Juntas de Freguesia.”-----

A proposta foi rejeitada, com seis votos contra, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos a favor dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----

Os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista fizeram a seguinte declaração de voto, que consta das folhas dezassete a dezanove da presente minuta da ata. -----



Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 22 de setembro de 2026

Assunto: Reforço das transferências de capital para as Juntas de Freguesia no Orçamento Municipal para 2027

Em conformidade com o regimento municipal e o Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação atual), vêm os vereadores eleitos pelo PPD/PSD solicitar a **inclusão** da proposta acima referenciada (Reforço das transferências de capital para as Juntas de Freguesia no Orçamento Municipal para 2027) na ordem do dia da reunião do dia 01 de outubro do Executivo Municipal.

Considerando que:

- a) Em 2025, o Município previu 4 milhões de euros de transferências para as freguesias para 2026;
- b) As freguesias são responsáveis por obras de proximidade essenciais, incluindo vias, arruamentos, limpeza urbana, manutenção de espaços públicos e intervenções estruturantes;
- c) A insuficiência de meios financeiros compromete a capacidade de resposta das Juntas e afeta diretamente a qualidade de vida das populações;
- d) A justa valorização das Freguesias constitui um princípio basilar de equilíbrio territorial e de reforço da capacidade de resposta local, em que o reforço das dotações municipais constitui instrumento decisivo para garantir maior equidade territorial e eficiência na execução das políticas públicas locais;

Propõe-se que o Executivo Municipal **delibere** a inscrição no Orçamento para 2027 um aumento mínimo de 20% da dotação global destinada às freguesias, elevando o montante para cerca de 4.8 milhões de euros, garantindo meios adequados para a execução das obras de proximidade e para o cumprimento das responsabilidades legalmente atribuídas às Juntas de Freguesia.

Este reforço é plenamente acomodável pelo crescimento global do orçamento municipal previsto para 2027, como discutido nas grandes opções do plano, não implicando qualquer discriminação entre freguesias, garantindo antes uma distribuição equitativa e proporcional, alinhada com critérios objetivos e com o interesse público.

Os vereadores eleitos pelo PPD/PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Sara Lima

DECLARAÇÃO DE VOTO

**REFORÇO DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS JUNTAS DE
FREGUESIA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2027**

O executivo municipal de maioria socialista não pode, uma vez mais, acompanhar a proposta apresentada pelos vereadores do PPD-PSD para um aumento de 20% das transferências para as Juntas de Freguesia no orçamento municipal para 2027.

As freguesias têm um papel fundamental na vida do Município e na resposta às necessidades das populações. Como sempre o dissemos, são o poder local mais próximo dos cidadãos e, por isso, têm de contar com os recursos necessários para cumprir as suas responsabilidades.

E é por reconhecer essa realidade que este executivo liderado pelo Partido Socialista também não descobriu agora a importância das freguesias. Tem vindo, ao longo dos últimos anos, a reforçar de forma consistente os meios colocados à sua disposição, aumentando a sua capacidade para fazer obra e responder aos problemas reais das populações.

Os números não enganam: desde 2020, o Município já transferiu mais de 25 milhões de euros para as freguesias. Para 2026, estão previstos quase 4,2 milhões de euros, entre transferências correntes e de capital.

Mais do que uma evolução financeira, estes números traduzem uma opção política: dar às freguesias mais capacidade para fazer obra e resolver problemas concretos nos seus territórios.

É também importante recordar que as transferências complementam de forma muito significativa os recursos provenientes do Estado. Em 2026, o Município prevê transferir para as freguesias quase três vezes mais (273%) do que aquilo que lhes é transferido por via do Orçamento do Estado

A proposta apresentada pelo PPD-PSD limita-se a fixar uma percentagem sem fazer uma avaliação diferenciada das necessidades das freguesias, dos investimentos previstos ou das competências que cada uma exerce.

Não demonstra por que razão essa percentagem deve ser igual para todas, nem como se articula esse aumento com o conjunto das opções que estão em discussão no orçamento municipal para 2027.

Uma política de proximidade não se faz através de percentagens aplicadas de forma indiferenciada. Faz-se conhecendo os territórios, trabalhando com as Juntas e garantindo que os recursos são orientados para as necessidades efetivas de cada freguesia.

É esse trabalho que este executivo municipal de maioria socialista continuará a aprofundar, sempre em função da capacidade financeira do Município e das restantes prioridades que importa assegurar.


António Costa

A descentralização não se proclama: constrói-se. E nós temos vindo a construí-la com mais recursos, mais investimento e mais capacidade de intervenção para as freguesias.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 1 de outubro de 2026



Almeida

5. EMPREITADA - "BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE AGRELA - ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE SUPRESSÃO DE TRABALHOS INCLUIDOS NO CONTRATO INICIAL (TRABALHOS A MENOS) - CONTRATO ADICIONAL N.º 4.-----

Presente informação da Divisão de Empreitadas, de quinze de setembro findo, registada com o número sete mil quinhentos e quarenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que na empreitada acima referida, cujo contrato inicial foi celebrado no dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro e visado pelo Tribunal de Contas no dia vinte e oito de outubro do mesmo ano, mostra-se necessário executar trabalhos complementares no montante global de 138.675,00€ (cento e trinta e oito mil seiscentos e setenta e cinco euros), mais IVA, verificando-se também a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, no valor de global de 74.984,35 € (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro euros e trinta e cinco centavos), mais IVA.-----

A despesa decorrente da adjudicação dos trabalhos complementares será satisfeita pela seguinte dotação orçamental, na qual tem dotação: classificação orgânica: 02; classificação económica – capítulo 07; grupo 01; artigo 03, número 05, conforme proposta de cabimento orçamental número 1604/2026, de 11 de setembro. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1503/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1865/2026, de 14 de setembro. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar a execução dos aludidos trabalhos complementares, e suprimir do contrato inicial os trabalhos referidos na aludida informação técnica, e deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato adicional (4.º adicional) da qual se juntará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, e autorizasse a celebração do contrato. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Almafagundes

6. EMPREITADA – REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA BARCA – DECISÃO SOBRE ERROS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Presente informação da Divisão de Empreitadas, de onze de setembro findo, registada com o número sete mil quatrocentos e trinta, a remeter o despacho do presidente da câmara municipal de dezasseis do mesmo mês de setembro, exarado naquela informação, que decidiu aprovar a lista de erros e omissões aceite pelo projetista, da qual da qual se juntará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, como Anexo II. -----

A decisão de contratar relativa à empreitada acima referida foi tomada por deliberação da câmara municipal de vinte de agosto último (item sete da respetiva ata).-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de dezasseis de setembro findo, que aprovou a lista de erros e omissões aceite pelo projetista, mantendo o respetivo preço base. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. -----



Alma Fagundes

7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA CONDE S. BENTO - UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DOS ESPAÇOS LOCALIZADOS NA QUINTA DE FORA E NO MOSTEIRO DE SÃO BENTO. -----

Presente informação da Divisão de Programação Cultural, de três de setembro findo, registada com o número sete mil cento e noventa e dois, a propor a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o município de Santo Tirso e a Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento tendo por objeto estabelecer as condições de disponibilização e utilização temporária, pelo MST, dos espaços e equipamentos identificados na minuta de Protocolo anexa àquela informação, afetos à EPACSB, para efeitos de realização de atividades de interesse municipal, designadamente de natureza cultural, educativa, social, recreativa, artística, técnico-científica, institucional ou comunitária. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação técnica, bem como os pressupostos constantes da minuta de Protocolo remetida com essa informação, que aqui se dão por inteiramente transcritos para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

Considerando que a Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, conforme consultas efetuadas pelo município ao sítio institucional na internet da Autoridade Tributária e Aduaneira e à Segurança Social Direta, no dia vinte e dois de setembro findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses;-----

Proponho que a câmara municipal delibere celebrar com aquela entidade, um Protocolo de Colaboração, nos termos da minuta que se anexará à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, que implica para o município uma despesa anual no montante de 6.000,00 € (seis mil euros), a título de contrapartida pela disponibilização e utilização temporária dos espaços objeto do protocolo



Almeida

a celebrar. -----

Os encargos inerentes serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual está prevista dotação para os anos económicos da execução do protocolo, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1667/2026, de 22 de setembro findo.-----

O compromisso inerente, relativo aos encargos a satisfazer no ano em curso, está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1533/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1887/2026, de vinte e dois de setembro findo.---

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Almeida

8. ASSTIR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE S. TIAGO DE REBORDÕES - PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente requerimento de vinte e nove de maio último, da Associação de Solidariedade Social de Tiago de Rebordões, registado com o número treze mil novecentos e sessenta e oito, a solicitar, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Santo Tirso, a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas de funcionamento e atividades regulares da instituição, bem como com a organização de um evento de angariação de fundos para o seu projeto denominado “Orgulho em envelhecer.” -----

O assunto vem informado pela Divisão de Ação Social, conforme informação de três de setembro findo, registada com o número sete mil duzentos e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

Aquela associação tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dezassete de agosto último; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia dezoito do mesmo mês de agosto, documentos válidos por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no um de setembro findo. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para fundamentação da deliberação da câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e as disposições do referido regulamento municipal, proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Associação de Solidariedade Social de Tiago de Rebordões um subsídio no montante de 5.430,00€ (cinco mil



Almeida Fagundes

quatrocentos e trinta euros). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1668/2026.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1534/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1888/2026, de 22 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Almeida

9. IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - MONTE CÓRDOVA - PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Presente ofício da Irmandade de Nossa Senhora da Assunção, de três de agosto último, registado com o número vinte mil oitocentos e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de iluminação exterior no Santuário de Nossa Senhora da Assunção, cuja estimativa orçamental é de 39.467,50 € (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

O assunto vem informado pela Divisão de Empreitadas, conforme informação registada com o número sete mil oitocentos e quarenta e nove, onde se informa que os trabalhos a realizar e que o orçamento apresentado pela Irmandade é aceitável face à natureza e quantidade dos trabalhos a executar e preços correntes no mercado. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito: -----

Considerando a competência da câmara prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município; --

Considerando que o Santuário de Nossa Senhora da Assunção, localizado em Monte Córdova, concelho de Santo Tirso, é um dos poucos santuários dedicados a Nossa Senhora da Assunção, sendo considerado uma das “salas de visita” do concelho; -----

O projeto de construção daquele santuário, para substituição da “Capela velha”, foi da iniciativa da Irmandade de Nossa Senhora da Assunção, com o apoio de um dos grandes homens da cidade de Santo Tirso, o Comendador Albino de Sousa Cruz, que pronunciou para este projeto o arquiteto Ernesto Korrodi, decorria o ano de 1919; -----

Aquele magnífico templo é um exemplo de arte de inspiração românico-gótico e guarda no seu interior uma bela imagem da Nossa Senhora da Assunção; -----

Pelo que, é de relevante interesse para o município a sua preservação e valorização,



Almeida

designadamente com a iluminação do espaço exterior envolvente; -----

Proponho assim que a câmara municipal delibere atribuir à Irmandade de Nossa Senhora da Assunção um subsídio no montante de 39.467,50€ (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) para ajudar a custear as despesas com as obras referidas na aludida informação técnica, a pagar à medida da execução dos trabalhos, e mediante a apresentação das respetivas faturas. -----

A Irmandade de Nossa Senhora da Assunção tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional na internet da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia vinte e oito de setembro findo; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município, na mesma data, ao Serviço Segurança Social Direta, cujas informações assim obtidas são válidas por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia cinco de junho de 2025. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1715/2026. -----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1587/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1951/2026, de 28 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Almeida

10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À FRATERNIDADE DE NUNO ALVARES - ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS FILIADOS DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - NÚCLEO DE REBORDÕES E NÚCLEO DE BURGÃES. -----

Presentes informações do Serviço de Juventude e do Voluntariado, de dezasseis e trinta de setembro findo, registada com o número sete mil quinhentos e quarenta e seis e oito mil e doze, a propor a atribuição de um subsídio anual à Fraternidade de Nuno Álvares – Associação dos Antigos Filiados do Corpo Nacional de Escutas - Núcleo de Rebordões e Núcleo de Burgães. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais; -----

A Fraternidade de Nuno Álvares – Associação dos Antigos Filiados do Corpo Nacional de Escutas, tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-3, no dia onze de setembro findo, tem igualmente a sua situação contributiva regularizada, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, documentos válidos por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia vinte e sete de março último;--- -----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir um subsídio no montante global de 1.700,00€ (mil e setecentos euros) à associação denominada Fraternidade Nuno Alvares – Associação dos Antigos Filiados Corpo Nacional de Escutas, sendo 700,00€ (setecentos euros) para o Núcleo de Rebordões e 1.000,00€ (mil euros) para o Núcleo de Burgães. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme propostas de cabimento orçamental números 1677/2026 e 1729/2026. -----

O compromisso inerente a esta deliberação está registado no sistema de contabilidade de

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 20 Fl. 29
01 de outubro de 2026

Alma Fagundes
Posta

apoio à execução orçamental com os números 1542/2026 e 1603/2026, conforme requisições externas de despesa números 1799/2026 e 1971/2026, de 23 e 30 de setembro, respetivamente. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Almeida
Posta

11. GRUPO DE BOMBOS DA CARREIRA - PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Presente ofício de vinte e quatro de julho último, da associação denominada Grupo de Bombos da Carreira – Associação, registado com o número dezanove mil cento e quarenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o desenvolvimento da atividade da associação no ano em curso, de harmonia com o previsto no Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cultural. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de dez de setembro findo, registada com o número sete mil trezentos e noventa e nove, onde se conclui que, tendo em conta os critérios previstos no número 2 do artigo 16.º e do artigo 20.º daquele Regulamento, o montante do subsídio a atribuir será de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, e as normas constantes do aludido Regulamento Municipal; -----

Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que a identificada associação tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia nove de setembro findo, tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia quinze de agosto último, documentos válidos por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 29 de março de 2026.

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir ao Grupo de Bombos da Carreira -



Almeida Fagundes

Associação um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1655/2026.-----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1528/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1882/2026, de 21 de setembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Almeida

12. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA TORRE (PROCESSO 29/26 – DESPORTO). -----

Presente requerimento de dezasseis de março último, da Associação Recreativa da Torre, registado com o número sete mil trezentos e dez, a remeter programa de desenvolvimento desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, efetuado nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, e do Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, aprovado pela assembleia municipal em vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto e Juventude, conforme informação registada com o número sete mil seiscentos e sessenta e sete, de vinte e um de setembro findo.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que a identificada associação tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia quinze de setembro findo, tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, na mesma data, ambas válidas por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia dezasseis de dezembro último;

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município; -----

Considerando que o pedido de apoio financeiro, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, vem instruído com os documentos legalmente previstos; ---

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da



Almeida
Posta

deliberação da câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira à Associação Recreativa da Torre no montante de 7.150,00 € (sete mil cento e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo junta à aludida informação, com efeitos retroativos a um de janeiro do ano em curso, da qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1669/2026. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1535/2026, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1889/2026, de 22 de setembro. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Almeida

13. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA AMADORES DE PESCA DE VILA DAS AVES (PROCESSO 35/26 – DESPORTO). -----

Presente requerimento da associação denominada Amadores de Pesca de Vila das Aves, registado com o número sete mil oitocentos e seis, a remeter programa de desenvolvimento desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, efetuado nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, e do Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, aprovado pela assembleia municipal em vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto e Juventude, conforme informação registada com o número sete mil seiscentos e oitenta e três, de vinte e um de setembro findo. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que a identificada associação tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao Serviço Segurança Social Direta, no dia vinte e um de setembro findo, tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município, na mesma data, ao sítio institucional na internet da Autoridade Tributária e Aduaneira, cujas informações assim obtidas são válidas por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 23 de abril de 2026; -----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município; -----

Considerando que o pedido de apoio financeiro, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, vem instruído com os documentos legalmente previstos; ---

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto, que aqui se dá por



Almeida
Posta

inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira à associação denominada Amadores de Pesca de Vila das Aves no montante de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo junta à aludida informação, com efeitos retroativos a um de janeiro do ano em curso, da qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1671/2026. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1537/2026, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1891/2026, de 22 de setembro. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Almeida

14. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO COLUMBÓFILO ASAS DE ÁGUA LONGA (PROCESSO 47/26 – DESPORTO). -----

Presente requerimento do Grupo Columbófilo Asas de Água Longa, registado com o número oito mil duzentos e oitenta e cinco, a remeter programa de desenvolvimento desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, efetuado nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, e do Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, aprovado pela assembleia municipal em vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto e Juventude, conforme informação registada com o número sete mil seiscentos e oitenta e sete, de vinte e um de setembro findo. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que a identificada associação tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao Serviço Segurança Social Direta, no dia vinte e um de setembro findo, tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município, na mesma data, ao sítio institucional na internet da Autoridade Tributária e Aduaneira, cujas informações assim obtidas são válidas por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia vinte e três de setembro findo; -----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município; -----

Considerando que o pedido de apoio financeiro, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, vem instruído com os documentos legalmente previstos; ---

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto, que aqui se dá por



Almafagundes

inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira ao Grupo Columbófilo Asas de Água Longa no montante de 1.815,00 € (mil oitocentos e quinze euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo junta à aludida informação, com efeitos retroativos a um de janeiro do ano em curso, da qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1672/2026. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1538/2026, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1892/2026, de 22 de setembro. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Almeida

15. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO COLUMBÓFILO DE VILARINHO (PROCESSO 51/26 – DESPORTO). -----

Presente requerimento de trinta de março último, do Grupo Columbófilo de Vilarinho, registado com o número oito mil quatrocentos e vinte e oito, a remeter programa de desenvolvimento desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, efetuado nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, e do Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, aprovado pela assembleia municipal em vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto e Juventude, conforme informação registada com o número sete mil seiscentos e noventa e três, de vinte e um de setembro findo. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que a identificada associação tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao Serviço Segurança Social Direta, no dia vinte e um de setembro findo, tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município, na mesma data, ao sítio institucional na internet da Autoridade Tributária e Aduaneira, cujas informações assim obtidas são válidas por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia onze de março do ano transato; -----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município; -----

Considerando que o pedido de apoio financeiro, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, vem instruído com os documentos legalmente previstos; --

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto, que aqui se dá por



Almeida

inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira ao Grupo Columbófilo de Vilarinho no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo junta à aludida informação, com efeitos retroativos a um de janeiro do ano em curso, da qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1674/2026. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1539/2026, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1893/2026, de 22 de setembro. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Almeida
Posta

16. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO COLUMBÓFILO DE S. MARTINHO DO CAMPO (PROCESSO 31/26 – DESPORTO).-----

Presente requerimento de dezanove de março último, do Grupo Columbófilo de S. Martinho do Campo, registado com o número sete mil quatrocentos e quarenta e nove, a remeter programa de desenvolvimento desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, efetuado nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, e do Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, aprovado pela assembleia municipal em vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto e Juventude, conforme informação registada com o número sete mil seiscentos e oitenta e dois, de vinte e um de setembro findo. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que a identificada associação tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao Serviço Segurança Social Direta, no dia dez de setembro findo, tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município, na mesma data, ao sítio institucional na internet da Autoridade Tributária e Aduaneira, cujas informações assim obtidas são válidas por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia dezoito de março último; -----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município; -----

Considerando que o pedido de apoio financeiro, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, vem instruído com os documentos legalmente previstos; --



Almeida

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira ao Grupo Columbófilo de S. Martinho do Campo no montante de 5.215,00 € (cinco mil duzentos e quinze euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo junta à aludida informação, com efeitos retroativos a um de janeiro do ano em curso, da qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1670/2026. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1536/2026, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1890/2026, de 22 de setembro. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Almeida
Posta

**17 - REQUERIMENTO DA SOCIEDADE BRISANGULAR IMOBILIÁRIA, LDA -
PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL
(PROCESSO 20/26 –AE). -----**

Presente requerimento da sociedade Brisangular Imobiliária, Lda, com sede na Rua da União, n.º 103, da cidade e concelho da Trofa, de doze de junho, registado com o número vinte e três mil duzentos e cinquenta, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento que consiste na execução de uma operação urbanística de alteração de edificação destinada a habitação bifamiliar para edificação multifamiliar, mais concretamente transformação de dois apartamentos de tipologias T4 em dois apartamentos de tipologia T2 e 2 apartamentos de tipologia T1, no edifício de dois pisos, sito na Rua José Bento Correia e Rua Dona Maria do Carmo Azevedo, na cidade de Santo Tirso, aumentando assim a oferta de habitação para arrendamento. -----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número sete mil quinhentos e oitenta e cinco, de dezassete de setembro findo, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O investimento previsto está orçamentado no valor de investir 300,000,00€ (trezentos mil euros), repartidos do seguinte modo: -----

- 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros) em obras de urbanização e construção; -----
- 30.000,00€ (trinta mil euros) em equipamentos. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando a fundamentação constante da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que a execução da operação urbanística em causa contribuirá para minorar a



Almeida

consabida falta de habitações, contribuindo para o objetivo municipal de promoção da habitação no concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que a requerente tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitidas pelo Serviço de Finanças da Trofa no dia dois de junho último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a segurança social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dezassete do mesmo mês, também válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia vinte e três de dezembro último.-----

Proponho que a câmara delibere reconhecer o interesse municipal do projeto de investimento atrás referido, para efeitos de redução de Taxas Municipais, designadamente Compensação Urbanística, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, cujo valor é de 22 075,00 € (vinte e dois mil e setenta e cinco euros), referente ao processo n.º 4650/66 – LEDI, valor esse respeitante à compensação urbanística a pagar por não cedência de terreno ao município e por infraestruturas existentes. -----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara municipal, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Gestão Urbanística. -----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.II. -----



Almeida

18. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE DENOMINADA SIDI LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL (PROCESSO 15/26 – AE).-----

Presente requerimento da sociedade por quotas denominada SIDI LDA, com sede em S. Salvador do Campo, Freguesia de Vila Nova do Campo, concelho de Santo Tirso, registado com o número dezoito mil seiscientos e trinta e oito, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento que consiste na realização da operação urbanística de construção de edifício destinado a habitação multifamiliar com seis frações de tipologia T3, uma fração destinada a restauração e bebidas e muros, localizada em Rua da Solidariedade Social, freguesia de Vilarinho, concelho de Santo Tirso.-----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número sete mil quinhentos e cinquenta e nove, de dezasseis de setembro findo, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a fundamentação constante da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que a execução da operação urbanística em causa contribuirá para minorar a consabida falta de habitações, contribuindo para o objetivo municipal de promoção da habitação no concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que a requerente tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia dezassete de julho último, válida por quatro meses; têm igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a segurança social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na



Almeida

mesma data, também válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia dezassete de julho do ano transato.-----

Proponho que a câmara delibere reconhecer o interesse municipal do projeto de investimento atrás referido, para efeitos de redução de Taxas Municipais, designadamente taxas de licença, Taxa Municipal de Urbanização e Compensação Urbanística, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da Taxa pela realização de Infraestruturas Urbanísticas e artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, cujo valor global é de 52 551,77 € (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um euros e setenta e sete cêntimos) referente ao processo 66/22-LEDI e que assim se discrimina:- -----

- Taxas de Licença – 8.220,71 € (oito mil duzentos e vinte euros e setenta e um cêntimos);

- Taxa Municipal de Urbanização – 7 671,11 € (sete mil seiscentos e setenta e um euros e onze cêntimos); -----

- Compensação Urbanística – 36 827,20 € (trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos). -----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Gestão Urbanística. -----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.IL. -----



Almeida
Costa

19. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE EUROGEST – SIC IMOBILIÁRIA FECHADA S.A. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL (PROCESSO 17/26 –AE).-----

Presente requerimento da sociedade anónima denominada Eurogest – SIC Imobiliária Fechada S.A., com sede na Rua da Encosta Nascente, n.º10, da cidade e concelho de Santo Tirso, registado com o número vinte e dois mil duzentos e oitenta e sete, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento que consiste na realização da operação urbanística de alteração a operação de loteamento sita na Rua de S. Bento da Batalha, Santo Tirso, de modo a juntar os lotes cinco e seis da operação de loteamento titulada pelo alvará número 5284/81, alterando também a finalidade do edifício só para habitação, que contempla trinta e nove (39) fogos habitacionais, distribuídos por quatro (4) apartamentos de tipologia T0, doze (12) apartamentos de tipologia T1 e vinte e três (23) apartamentos de tipologia T2. -----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número sete mil setecentos e sessenta e dois, de vinte e três de setembro findo, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O investimento previsto está orçamentado no valor de 5.935.000,00 (cinco milhões novecentos e trinta e cinco mil euros), repartidos do seguinte modo:-----

- 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros) em aquisição de terreno; -----
- 5.665.000,00 (cinco milhões seiscentos e sessenta e cinco mil euros), em obras de construção. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a fundamentação constante da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----



Almeida

Considerando que a execução da operação urbanística em causa contribuirá para minorar a consabida falta de habitações, contribuindo para o objetivo municipal de promoção da habitação no concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que a requerente tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia vinte e dois de setembro findo, válida por quatro meses; têm igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a segurança social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, também válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia quatro de novembro do ano transato.-----

Proponho que a câmara delibere reconhecer o interesse municipal do projeto de investimento atrás referido, para efeitos de redução de Taxas Municipais, designadamente taxas de licença, Taxa Municipal de Urbanização e Compensação Urbanística, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da Taxa pela realização de Infraestruturas Urbanísticas e artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, cujo valor global é de 49.876,93 € (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e seis euros e noventa e três cêntimos), referente ao processo 84/25-ALTLOT e que assim se discrimina:-----

- Taxas de Licença – 482,37 € (quatrocentos e oitenta e dois euros e trinta e sete cêntimos);
- Taxa Municipal de Urbanização – 8.510,18 € (oito mil quinhentos e dez euros e dezoito cêntimos); -----
- Compensação Urbanística – 40. 884,38€ (quarenta mil oitocentos e oitenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos). -----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Gestão

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 20 Fl. 48
01 de outubro de 2026

Alma Fagundes
Posta

Urbanística. -----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.IL. -----



Alma Fagundes
Posta

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente ata, o senhor presidente propôs a aprovação da mesma ata em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi aprovada em minuta por unanimidade. -----

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----



Alina Fagundes

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada em: Quinze horas e trinta minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cinquenta folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu *Alina Fagundes*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

F. Costa